



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM EXCEÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, E A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.369.070/0001-80, sito à Praça Marechal Deodoro s/n, subsolo do Palácio Piratini, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Comunicação, Sr. **Luiz Carlos Caio Tomazeli**, inscrito no CPF sob o nº 146.737.030-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.895.771/0001-33, estabelecida Avenida Ipiranga, nº 7464, sala 1003, 1005 e 1007, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Luiz Ricardo Felix Jaques, inscrito no CPF sob o nº 727.616.061-68, e Thiago Dalmas Affonso, inscrito no CPF sob o nº 001.327.450-38, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por força do presente instrumento e, de acordo com constante no expediente nº 19/0811-0000070-3, nos termos da Lei n.º 12.232/10 e da Lei nº 8.666/93, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 27 de julho de 2025, na forma do permissivo contido no item 3.1.1 da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, no artigo 1º, §2º, da Lei n.º 12.232/10, e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes do contrato original celebrado pelas partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI**  
Secretário de Estado de Comunicação

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Ricardo Felix Jaques  
CPF: \*\*\* 616.010-\*\*  
Data: 30/06/2025 10:45:05 -03:00



**LUIZ RICARDO FELIX JAQUES**  
Representante Legal  
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

**THIAGO DALMAS AFFONSO**  
Representante Legal  
Engenho de Ideias Comunicação Ltda

Testemunha 1:  
Nome  
CPF:

Testemunha 2:  
Nome  
CPF:

Esse documento foi assinado por Luiz Ricardo Felix Jaques. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/R3PNT-GYXKV-NZZW7-6BACL>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R3PNT-GYXKV-N2ZW7-6BACL

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Ricardo Felix Jaques (CPF \*\*\*.616.010-\*\*) em 30/06/2025 10:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.6.251.159	Não disponível
Autenticação	ric****@engenhodeideias.com.br
Email verificado	
jW1I7tvnheh35xr2C+BINDLMv7OP2Pbe5n70jp7mhsQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/R3PNT-GYXKV-N2ZW7-6BACL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>